



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2011,
ORIGINALMENTE CELEBRADO EM 28/12/2011, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E O INSTITUTO CULTURA EM
MOVIMENTO – ICEM PARA IMPLANTAÇÃO DA 3º
EDIÇÃO DO PROGRAMA CINEMA PARA TODOS.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.001.394/0001-11, com sede na Rua da Ajuda nº. 05 / 13º andar, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24.040-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária de Estado de Cultura, o Senhora Adriana Scorzelli Rattes, publicado no D.O. E de 29 de agosto de 2007, portadora do RG n.º 04.285.860-5/SSP/RJ e do CPF/MF n.º 758.024.307-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e o Instituto Cultura Em Movimento - ICEM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.994.930/0001-69, com sede na Av. Franklin Roosevelt, 23, sala 1202 – centro Rio de Janeiro, CEP: 20.021-120, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representado por Luciana Boal Marinho Coelho, brasileira, portadora do RG nº 000.035.700 SSPRN e do CPF/MF n.º 787.647.007-63, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, nº 642 – apt. 402 – Ipanema - Rio de Janeiro - CEP: 22.411-002 - resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2011 regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116, a Lei n.º 287, de 04.12.79 e nas suas alterações posteriores, no Decreto nº 41.528, de 31.10.08, e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 33.502, de 03.07.2003 e do que consta no processo E-18/002.787/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência por 03 (três) meses e a modificação do Plano de Trabalho, integrante do Convênio nº 27/2011, originalmente celebrado em 28/12/2011 e publicado no Diário Oficial de 02/01/2012, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultura em Movimento - ICEM, para realização da 3ª Edição do Programa Cinema Para Todos, que fica, assim, substituído pelo que ora passa a integrar este instrumento, apresentado pelo proponente e aprovado pelo Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio em R\$1.633.978,50 (Hum milhão seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago em uma única parcela, totalizando o valor global em R\$9.491.917,16 (Nove milhões quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Excetuando-se o disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as cláusulas do convênio ora aditado, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O Concedente providenciará:


- até o décimo dia útil após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste aditamento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia;
- no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do presente aditivo à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda; e
- no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2013



Adriana Scorzelli Rattes

Secretária de Estado de Cultura


Luciana Boal Marinho Coelho
Instituto Cultura Em Movimento - ICEM

Testemunhas:


NOME: Wesley Dias Pereira
CPF/MF: 789.337.737-20


NOME: Roberta da Cruz Vianna
CPF/MF: 055735342-50

